

PROGEPE *informa*

Informativo Mensal – Janeiro de 2019 – Ano V – Nº 045

PROGEPE informa sobre exclusão/suspensão dos adicionais de insalubridade

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) informa que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão cumpriu a determinação contida na **Mensagem Nº 560441/MPDG**, anteriormente divulgada no Site da PROGEPE, efetuando automaticamente, na folha de pagamento de janeiro/2019, os procedimentos de exclusão/suspensão dos adicionais de Insalubridade/Periculosidade dos servidores que não estão incluídos no Novo Módulo de Vigilância de Concessão de Adicionais Ocupacionais (Insalubridade/Periculosidade).

A PROGEPE, junto com a DP/HUGG, após os registros no citado Módulo, dos Laudos Periciais já finalizados, procederam, preferencialmente, a inclusão dos servidores que tinham pendências de concessão desses adicionais referentes ao exercício de 2018, devido ao pouco tempo de disponibilização da folha de pagamento no SIAPE, tanto no mês de dezembro/2018, como no mês de janeiro/2019, a fim de que esses valores não incidissem em exercícios anteriores.

Os demais servidores que têm direito a esses adicionais por estarem lotados nas UORGs já contempladas por esses Laudos Periciais registrados em tal Módulo, **serão pagos na folha de fevereiro/2019, retroativo ao mês de janeiro corrente.**

Há de se ressaltar que o dito Módulo de Vigilância é **programado** para que, quanto da localização do servidor em determinada UORG **apenas conceder** o adicional considerando os seguintes casos:

- para **RISCO BIOLÓGICO: somente exposição permanente** (quando o servidor é exposto durante toda a jornada de trabalho);
- para **RISCOS FÍSICOS E QUÍMICOS: para exposição permanente ou habitual** (esta quanto o servidor é exposto por tempo **igual** ou **superior** a metade de sua jornada de trabalho) salvo exceções previstas na NR 15 (Parágrafo único, art. 9º, ON 04/2017).

Para os riscos físico e químico pode ser necessária a medição quantitativa dos mesmos – NR 15 e ON 04/2017.

Esclarecemos, ainda, que a Equipe do SAST/PROGEPE responsável pela elaboração dos Laudos Periciais, continua a realizar as visitas ambientais nos outros Setores desta Universidade, com a finalidade de proporcionar o pagamento desses adicionais aos servidores que têm direito aos mesmos, por ter suas atividades em local insalubre/perigoso.
